



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0018933-63.2024.8.16.0194

I – Anotem-se os movs. 1026, 1046 e 1048.

II – Risquem-se dos autos os pedidos de movs. 1014 e 1015, intimando-se os seus subscritores para que observem o disposto nos artigos 10º e 8º, parágrafo único da LFRJ.

III – Dos relatórios mensais de atividades e da relação de credores consolidada, movs. 1016, 1017 e 1031, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

IV – Dos movs. 1036 e 1043, dê-se ciência as Recuperandas e ao Administrador Judicial.

V – Ciente da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento sob ns. 0029029-06.2025.8.16.0000, 0060618-16.2025.8.16.0000, 0027530-84.2025.8.16.0000 e 0074491-83.2025.8.16.0000, movs. 1028, 1029, 1032 e 1049.

VI – Ciente da manifestação do Estado do Rio Grande do Sul, mov. 1042, informando sobre a adesão das devedoras ao Programa "Em Recuperação II", nos termos do Decreto n. 57.844/ 2024.

VII – Dos pedidos de movs. 1047, em 05 (cinco) dias, digam o Administrador Judicial e o Ministério Público.

Por fim, voltem imediatamente conclusos.

VIII – Intime-se.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

